



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 134/2018

Dispõe sobre a cassação de mandatos dos membros da Polícia Civil e do Clube Esperança no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e sua alteração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 105 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, 2008 deste Conselho;

Em reunião ordinária de 26 de julho de 2018, ata de nº 210/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Cassar** os mandatos dos representantes da Polícia Civil (representante governamental, sendo o membro Titular: Elto Aguiar Ramos e Suplente: Edmilson da Silva Nascimento) e do Clube Esperança (sociedade civil, sendo Titular: Maria de Lourdes Sacheti e Suplente: Odahir Tesse Wendhausen) no CMDCA, respeitando o princípio da paridade, por número excessivo de faltas;

Artigo 2º - **Solicitar** a alteração da legislação que versa acerca da composição deste conselho (decreto e lei).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO |
| PROTOCOLO |
| ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS |
| Recebido em: <u>30 / 07 / 2018</u> |
| <i>Maurice</i> 11434 |
| Responsável / Matrícula |

Capivari de Baixo, 26 de julho de 2018
[Assinatura]
Eliezer Marques Costa
Presidente do CMDCA

Recebido
Alina Alves

Gabinete da Presidente
Câmara Municipal de Capivari de Baixo
Recebido
30/07/18
Franciele